



84

OF. 1573/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 24 de Junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./CML./ Nº 1354/2021 - Referência nº 0003886/2021.**

Resposta ao OF/GAB./PRES./CML./ Nº 1355/2021 - Referência nº 0003887/2021.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Egmar Souza Matias**, o serviço de limpeza nas redondezas da nascente de água, no Bairro Movelar e Planalto, neste Município, venho por meio deste, informar que os serviços de limpeza pública urbana (capina, roçagem e varrição) desenvolvidos por esta secretaria são para atendimento de logradouros, praças e jardins, não abrangendo a limpeza de corpo hídrico.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos